

— DIÁRIO —
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

DECRETO N° 005/2021

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

N°010/2021

DISPENSA

N°. DL2-2021-1 RAT./HOM.



ERRATA

DECRETO Nº 005/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 005/2021

Na edição do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, do dia 04 de janeiro de 2021, edição 2, **onde se lê:** Decreto, **leia-se:** Portaria.

A Portaria em questão passará a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 005 de 04 de Janeiro de 2021

*“Nomeia **LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO**, para exercer as funções do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 011 de 29 de janeiro de 2018, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

RESOLVE:

Art. 1º. A nomeação da servidora municipal **LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO**, portador da carteira de identidade 554546078- SSP- BA, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 24580230884, para exercer as funções do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer do Município de Santa Luzia- BA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Santa Luzia- BA, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



DECRETO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96

DECRETO Nº 025 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

*“Nomeia JACKSON SUSMIKT COSTA,
para exercer as funções do cargo de
Coordenador de Licitação e Contratos e
dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 011 de 29 de janeiro de 2018, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação do servidor municipal **JACKSON SUSMIKT COSTA**, portador da carteira de identidade nº 14.710.096-88- SSP- BA, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 043.415.485-73, para exercer as funções do Coordenador de Licitação e Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto 001 de 04 de Janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos onze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96

DECRETO Nº 026 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

*“Nomeia **ÁQUILA SANTOS FREITAS**,
para exercer as funções do cargo de
Assistente Administrativo e dá outras
providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 011 de 29 de janeiro de 2018, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação do servidor municipal **ÁQUILA SANTOS FREITAS**, portador da carteira de identidade nº 11.730.791-22- SSP- BA, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 063.880.505-81, para exercer as funções de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos onze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PORTARIA

Nº010/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96

PORTARIA Nº 010 de 11 de Janeiro de 2021

*“Nomeia **RAIMUNDO SILVA VIEIRA SANTOS** para exercer as funções do cargo de Supervisor do Setor de Compras e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 011 de 29 de janeiro de 2018, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor municipal **RAIMUNDO SILVA VIEIRA SANTOS**, matrícula nº 416, portador da carteira de identidade nº 01.750.237-35- SSP-BA, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 233.489.255-68, para exercer as funções do cargo de Supervisor do Setor de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



DISPENSA

Nº. DL2-2021-1 RAT./HOM.

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº. DL2-2021-1**

Pelo presente ato ratifico a **HOMOLOGAÇÃO**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, em favor da empresa ANC COMBUSTIVEIS LTDA. inscrita no CNPJ nº. 18.824.765/0001-01; Tendo como objeto a Contratação em caráter emergencial de empresa para fornecimento de Combustíveis destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, suas Secretarias e os Fundos Municipais da Educação, Saúde e Assistência Social, em todo o município. Valor GLOBAL de R\$ 35.590,00 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa reais). Santa Luzia -BA, 11 de janeiro de 2021. Fernando Schueler Brito - Prefeito Municipal.